



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, torna público aos interessados em participar da dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO**, deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 05 ATÉ 07 DE MARÇO DE 2025**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação
01	01	UNID	Contratação de profissional arquiteto (a) para desenvolver serviços especializados de arquitetura e urbanismo, com carga horária semanal de 20(vinte) horas, pelo período de 10(dez) meses, conforme:TR em anexo.

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total do serviço a ser ofertado, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- Cédula de Identidade
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;
- Carteira profissional emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- Regularidade junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

4 - A realização do serviço será prestada nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito (SOTRAN), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, e o prazo máximo para a contratação será de 10 (dez) meses;

5- O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

a) Nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito (SOTRAN), sito a Rua Salustiano Marty, nº165;

6 - Pagamento do serviço será mensal e até o quinto dia útil, após a apresentação do atestado junto a Tesouraria Municipal de Recibo de Pessoa Autônoma RPA e atestado firmado pelo secretário da pasta e fiscal de contrato;

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- Menor preço;

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY
Secretária Municipal de Administração